



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 01/2024, com o seguinte objeto:

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão de emissoras AM ou FM com reconhecida audiência no território do Município de Ernestina, com no mínimo de 3 anos de serviços, reconhecida por órgão competente (ANATEL), emissora com no mínimo 5Kw de potência, espaço de 30 minutos no horário das 11:30 às 12:00 aos sábados na parte da manhã, para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais, avisos e informações da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, informativo e matéria de cunho educativo.

EMPRESA VENCEDORA:

FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO
CNPJ sob nº 92.038.496/0001-00

Período: 12 meses


Valor mensal: R\$ 1569,00 (mil quinhentos e sessenta e nove reais)

Valor Total R\$: 18.828,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e oito reais).

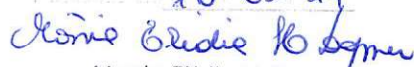
Ernestina - RS, 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 16/02/24


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140


RENATO BECKER
Prefeito Municipal


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Gerol